



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.309, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.688/2026 do Vereador Ronaldo de Souza
“RONALDO SOUZA”)

***“Denomina José Pedro dos Santos –
‘Cozinheiro’ o vestiário 2º (dois)
localizado na Arena Miguel de Fiori,
situada no Parque do Planalto
Monsenhor Paulo”.***

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Pedro dos Santos — "Cozinheiro" o vestiário 2º (dois) localizado na Arena Miguel de Fiori, situada no Parque do Planalto Monsenhor Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 28 de Agosto de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos